

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1539 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO
BAIRRO PLANALTO NELÂNDIA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leit: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO NELÂNDIA – CNPJ 04.595.325/001 – 15.

Art. 2º - O valor autorizado por esta lei tem por finalidade ajudar a referida associação na construção de prédio para abrigar as instalações de sua Sede.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de março de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal